

RESOLUÇÃO Nº 003/2016-EAM-CAU

Portador de Diploma Novo Curso – Ano Letivo de 2016.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL – CAU da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 020/2016-DAA, de 12/05/2016, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2016;

considerando a análise do aproveitamento de estudos das Instituições de origem, da requerente e os seus respectivos enquadramentos nos currículos do curso de Engenharia Ambiental da UEM;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de Ingresso como Portador de Diploma da requerente abaixo relacionada, para a **3ª série, turno integral**, do curso de **Engenharia Ambiental da UEM**, ano letivo de 2016, conforme segue.

Aluno	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Mariam Trierveiler Pereira	4ª Série	2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 1º de junho de 2016.

Prof. Dr. Marcelo Marques
COORDENADOR